



# Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 22/2022 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas, casas de shows, estabelecimentos comerciais, shopping centers, cinemas e eventos culturais afixarem cartazes com informações sobre os serviços de atendimento à mulher em situação de violência de gênero.

## TRAMITAÇÃO

|                    |                                 |
|--------------------|---------------------------------|
| Data da Ação       | 04/07/2022                      |
| Unidade de Origem  | Comissões Permanentes           |
| Unidade de Destino | Unidade Técnica Legislativa     |
| Status             | Parecer de Comissão apresentado |

## TEXTO DA AÇÃO

ENCAMINHADA REDAÇÃO FINAL PELO OFÍCIO Nº 409/2022-CMR, RECEBIDO EM 04/07/2022 PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRAZO PARA SANCIONAR E PUBLICAR A LEI EM ATÉ 25/07/2022.

Recife, 04 de julho de 2022.

**Rafael Branco**  
Assisten Administ. Legislati